

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 121/97

***Dispõe sobre o pleito
da Prefeitura Municipal
de Miranorte, o Projeto para
construção de módulos sanitários.***

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Miranorte, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 1.997.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para construção de módulos sanitários, do município de Miranorte, no valor de R\$ 310.264,28 (Trezentos e Dez Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado, condicionado à anexação da cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, em que foi aprovado o pleito.

Palmas, 11 de Dezembro de 1.997

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição